

## EDITAL Nº 007/2024-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **14/02 a 21/02/2024**, receberá inscrições para seleção de BOLSAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: Divulgação Científica, TC 339/2023.

### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1 Criar a Rede de Popularização da Ciência do Paraná, reunindo a todas as Instituições Estaduais de Ensino Superior, por meio do NAPI Paraná Faz Ciência, que desenvolve os projetos de divulgação científica Paraná Faz Ciência – PrFC, Conexão Ciência – C<sup>2</sup>, e Araucária.
- 1.2 Apoiar ações de fortalecimento de um ecossistema de educação para a ciência e divulgação científica, desenvolver modelo de governança para a de Popularização da Ciência do Paraná e, assim, contribuir para o fortalecimento da cultura científica paranaense.

### 2. CATEGORIAS DE BOLSA:

- 2.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - 8(oito) bolsas destinadas a profissionais da área de Comunicação Social, Jornalismo, Multimeios e Tecnologia, que farão parte técnica do projeto, produzindo textos, edição de textos, animações, ilustrações, vídeos, desenvolvendo a captação e edição de imagens, de áudio, elaboração, atualização e manutenção de sites e apoio a mídias em geral. A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de 6 (seis) meses de atuação, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.
- 2.2 Graduando (Bolsa de Iniciação Tecnológica): 6 (seis) bolsas para estudantes, preferencialmente, da área de Comunicação e Multimeios, Jornalismo, Artes Visuais e áreas afins, que darão apoio à execução das atividades necessárias de redação, edição de podcasts, desenvolvimento de ilustração, animações, produção de conteúdo para as redes sociais, roteirização e edição de vídeos sob orientação de bolsistas técnicos, servidores técnicos e professores; será pago o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para um período de até 12 meses de atuação.

### 3. CRONOGRAMA

Divulgação dos <b>critérios de seleção</b> e cronograma	<b>14/02/2024</b>
<b>Inscrição</b> dos candidatos	<b>14/02/2024 a 21/02/2024</b>
<b>Homologação das inscrições</b> recebidas	<b>22/02/2024</b>
<b>Convocação para entrevistas</b> em formato remoto	<b>22/02/2024</b>
<b>Realização das entrevistas individuais</b> em formato remoto e análise dos documentos	<b>23/02/2024</b>
<b>Edital de Resultados</b>	<b>26/02/2024</b>
Edital de <b>Convocação Assinatura</b> do Termo de Compromisso	<b>27/02/2024</b>
Período de vigência da bolsa (previsão)	<b>A partir de 01/03/2024</b>



#### 4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - Bolsas destinadas a profissionais preferencialmente das áreas de Comunicação Social, Jornalismo, Mídias, Tecnologia e Artes Visuais, ou afins, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de 6 (seis) meses de atuação, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses;

4.2 Graduando (Bolsa de Iniciação Tecnológica): Bolsas para estudantes, preferencialmente das áreas de Comunicação Social, Jornalismo, Mídias e Artes Visuais, ou áreas afins no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para um período de até 12 meses de atuação.

#### 5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

5.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - deve ser profissional graduado em curso superior nas áreas mencionadas no item 2.1 deste edital comprovar experiência na produção de textos, edição de textos, criação de animações, ilustrações, desenvolvendo a captação e edição de imagens, de áudio, e manutenção e programação das plataformas digitais;

5.2 Graduando (Bolsa de Iniciação Tecnológica): deve ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação das áreas mencionadas no item 2.2, com domínio de software de edição de texto, áudio e vídeo, além de habilidade de redação de artigos e reportagens e produção de conteúdo para as redes sociais, desenvolvimento de ilustrações, infográficos e afins.

OBS: Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas.

#### 6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral, técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;

6.2 Para todas as modalidades de bolsa é obrigatório enviar, mensalmente, o formulário de controle de frequência devidamente preenchido, à coordenação do Projeto.

6.3 Encaminhar semestralmente, **relatório técnico**, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

#### 7. INSCRIÇÕES

7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, no link: <https://forms.gle/zz5xu67fCPxkGNTG6>. Havendo dificuldades ou problemas de acesso ao formulário escrever para [dmgšana@uem.br](mailto:dmgšana@uem.br).

OBS<sub>1</sub>: Cada candidato só pode concorrer a **uma modalidade** de bolsa oferecida.

#### 8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

8.1 Bolsa técnica para profissional com curso de graduação completo. Pontuação:

Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação na área - até 5 pt

Análise de Portfólio de trabalhos apresentados na entrevista – até 10 pt.

Conhecimento de softwares necessários para o desenvolvimento das atividades – até 10 pt.



Universidade Estadual de Maringá



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Comprovação de participação em projetos de extensão em comunicação da ciência – até 10 pt.

OBS<sub>1</sub>: Após a análise das inscrições e dos anexos solicitados, havendo necessidade, os candidatos serão convocados para entrevista.

OBS<sub>2</sub>: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail cadastrado no formulário. A classificação será feita de acordo com a ordem decrescente de nota resultante da soma dos itens anteriores.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC ([www.pec.uem.br](http://www.pec.uem.br)) e do Paraná Faz Ciência ([www.paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br](http://www.paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br));

9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao [sec-pec@uem.br](mailto:sec-pec@uem.br).

## 10. COORDENADORA GERAL DO PROJETO

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 14 de fevereiro de 2024.

Prof Dr Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura